



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



DELIBERAÇÃO Nº 003/2016 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 24 de Fevereiro de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual do Idoso do Paraná – FIPAR/PR, exercício 2015.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2016.



José Araújo da Silva

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017